



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

### DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 20/2025

Inexigibilidade nº 11/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de agentes políticos, por meio da participação dos vereadores Benedito Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Deyvison Junior Fonseca e Luis Carlos de Souza no curso “Código de Ética e Decoro Parlamentar: Modernização e Aplicação Prática”, a ser realizado pelo Instituto Plenum Brasil, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Em face da proposta da empresa indicada, requirite à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 11 de agosto de 2025.

Tomé Fernando Costa  
Presidente